

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº CPA.80/2017

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, conforme previsto na Medida Provisória n.º 147 de 15 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, de acordo com o artigo 11 que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA nas Instituições de Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Instituição resolve,

NOMEAR

- Professor Sirnei Cesar Kach** - representante da Direção da Instituição;
- Professor Stephan Sawitzki** – professor do quadro da instituição, indicado por delegação de seus pares;
- Senhor Luis Fernando Quitaiski** - como servidor do corpo-técnico administrativo, indicado por seus pares;
- **Tatiane Camargo** – representante dos discentes da graduação, eleita entre seus pares;
- Senhor Evandro Pohl Sehn- Titular** – representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhor Darcí de Godoy - Suplente** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhora Águila Wenning – Suplente** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição.

Fica revogada a Portaria de nomeação n.º CPA.57/2016 de 15 de agosto de 2016.

Horizontina (RS), 04 de agosto de 2017.


Sedelmo Desbessel
Diretor da Faculdade Horizontina

Instituição Sinodal de Assistência
Educação e Cultura
Faculdade Horizontina - FAHOR